



**PORTARIA N.º 376 de 16/10/2024.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

**• MIGUEL MARTINS DA SILVA  
MATRICULA 37442**

Período Aquisitivo: 04/04/2023 A 03/04/2024

Período De Gozo Das Férias: 03/06/2024 A 02/07/2024-30 DIAS PORTARIA N.º 191, DE 22 DE MAIO DE 2024

Período de Interrupção: 17/06/2024 A 02/07/2024 – 16 DIAS PORTARIA N.º 236, DE 01/07/2024

Gozo de dias restantes: 25/11/2024 A 10/12/2024 – 16 dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 36398/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2024.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390035003800380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 16/10/2024 15:24

Checksum: **FBC802571632FE52BD83B20C77EB2C087EF96714153BBBF28B49052C4755148A**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500390035003800380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.